

Proposta 2 - 2019

Entidade	nº BDAA	Critérios Gerais - (Artigo 9.º RAAFA) 30%	Critérios Área Desportiva - (Artigo 9.º RAAFA) 35%	Indicadores do projecto - Contrato-Programa 35%	Valores a atribuir para a atividade desportiva regular 100% - 60% - 30% -10%				Apoios Não Financeiros Máx.
Coelhinhos ECC Lx	36	25%	26%	24%	6.075,00 €	3.645,00 €	1.822,50 €	607,50 €	2.000,00 €
COFAC - Lusófona Voleibol Clube	40	30%	30%	27%	1.740,00 €	1.044,00 €	522,00 €	174,00 €	
Câmara Lisboa Clube	96	30%	28%	26%	1.344,00 €	806,40 €	403,20 €	134,40 €	
Grupo Desportivo Fonseca e Calçada	1	25%	29%	21%	8.100,00 €	4.860,00 €	2.430,00 €	810,00 €	
União Desportiva Corvos XXI	13	30%	35%	25%	6.390,00 €	3834	1.917,00 €	639,00 €	

Entidade	Valores a atribuir para a atividade desportiva regular 100% - 60% - 30% -10%				Apoios Não Financeiros Máx.
Coelhinhos ECC Lx	6.075,00 €	3.645,00 €	1.822,50 €	607,50 €	2.000,00 €
COFAC - Lusófona Voleibol Clube	1.740,00 €	1.044,00 €	522,00 €	174,00 €	
Câmara Lisboa Clube	1.344,00 €	806,40 €	403,20 €	134,40 €	
Grupo Desportivo Fonseca e Calçada	8.100,00 €	4.860,00 €	2.430,00 €	810,00 €	
União Desportiva Corvos XXI	6.390,00 €	3.834,00 €	1.917,00 €	639,00 €	
Total	23.649,00 €	14.189,40 €	7.094,70 €	2.364,90 €	2.000,00 €